



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 02 108 12024

Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.360, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

“Retifica o art. 1º do Decreto nº 162/94, o qual nomeia servidora em cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Gurupi e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora acosta ao Processo Administrativo nº 2023062910002, solicitando a retificação do Decreto nº 162/94, bem como, o Parecer Jurídico nº 385/2024, da Procuradoria Geral do Município, o qual opina pela possibilidade jurídica da retificação do referido decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO art. 1º do Decreto nº 162, de 1º de agosto de 1994, o qual nomeia servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, para o exercício do cargo de provimento efetivo, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, para retificar o nome da servidora e a cargo, que passará a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: MARIA DE FÁTIMA ALVES OLIVEIRA

Leia-se: JOANA PIMENTEL BARROS DA COSTA

Onde se lê: Agente de Limpeza

Leia-se: Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal